



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 038/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

R E S O L V E:

- I- DESIGNAR o Servidor **CARLOS MOACYR FERREIRA JÚNIOR**, Matrícula Nº 12605-5/1, para funcionar de modo específico como Fiscal de Acompanhamento e Cumprimento do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito